

Barreiras - Bahia, 21 de agosto de 2026.

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ATRAVÉS DE
CREDENCIAMENTO Nº 008/2026**

AUTORIZO o ato do Agente de Contratação do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, que declarou a Licitação Inexigível, com fundamento no art. 74, Inciso IV da Lei 14.1333/2021 o Procedimento de Credenciamento Nº 008/2026, Processo Administrativo Nº 041/2026 para o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica no fornecimento de refeições prontas a serem entregue no local da obra na execução dos serviços de pavimentação em TSD no trecho: Entroncamento BA 172 - Acesso ao Distrito de Mamonal, no Município de Brejolândia, extensão total: 7,45 km, conforme Acordo Consorcial de nº 018/2026, que entre si celebram o Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Infraestrutura, e o Consorcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - CONSID, **conforme demais especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento.**

Foi Credenciada a seguinte empresa:

FRUTUOSO SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.671.642/0001-00, com sede na Comunidade Barreiro dos Porcos/Cascalho, nº 590 – Zona Rural – Brejolândia - Bahia.

José Benedito Rocha Aragão
Presidente do CONSID